



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Abel Telles da Silva Junior, nascido em Itapeva em 03/06/1993. Casado com Thayna Telles Almeida Castro, com quem teve 2 filhos, Eloah Castro Telles e Gael Castro Telles. Juninho, como era carinhosamente conhecido, foi um homem de coração imenso e uma trajetória marcada pela amizade, trabalho árduo e dedicação à sua família. cursou técnico em administração. Desde cedo, Juninho mostrou seu espírito trabalhador. Aos 14 anos, começou sua jornada profissional esterilizando talheres e preparando drinks em Sorocaba. Depois, mudou-se para Itapeva, onde trabalhou em locais como a Bel Pan, Bella Pizzaria e Bar São Paulo. Mesmo nesses primeiros empregos, seu desejo de ter um negócio próprio sempre esteve presente. Em 2015, ele realizou seu sonho de abrir o próprio negócio, começando com um pequeno estabelecimento no quintal de sua casa, na Rua Cruzeiro, onde ficou por dois anos. Esse foi apenas o começo de uma história de muito trabalho e perseverança, que levaria Juninho a se tornar um exemplo de dedicação e sucesso na cidade. Ele não demorou a expandir seu negócio. De um trailer na Avenida Acácio Piedade, que alugava de um proprietário, Juninho logo abriu o próprio empreendimento, o “Ronnos Lanche”, que se tornou um sucesso pela simplicidade e qualidade dos lanches que preparava. Durante a pandemia, quando foi obrigado a fechar o estabelecimento, ele não desistiu e encontrou uma maneira de seguir atendendo os clientes através de delivery, sempre em busca de soluções para continuar seu trabalho. Após a implementação de uma nova lei que retirava os trailers de alguns pontos, Juninho não se deixou abalar. Conseguiu um ponto fixo entre a Biomad e o Posto Phoenix, na Avenida Higino Marques, e logo ampliou seu negócio, adquirindo mais trailers. A cada desafio, ele superava com coragem e determinação. Juninho também era um homem de grandes gestos de generosidade. Ele empregou toda a sua família em seu negócio, dando oportunidades para o pai, mãe, irmã e irmão, que juntos faziam o trabalho de cozinha, atendimento e entrega. A sua preocupação com os outros era notável, e ele sempre fazia o possível para ajudar quem estava ao seu redor. Infelizmente, a vida de Juninho foi interrompida de forma trágica no dia 24 de março de 2024. Em uma madrugada, após um pedido de lanche feito por um cliente que não o recebeu em casa, Juninho, insistente em seu compromisso com a qualidade e o atendimento, foi



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

pessoalmente entregar o pedido. Infelizmente, ele sofreu um acidente fatal ao tentar contornar uma lombada e colidiu com um poste. Juninho partiu aos 30 anos, deixando para trás um legado de amizade, amor e trabalho árduo. Deixou sua esposa Tainá, que estava grávida de Gael, e também sua filha Eloá, além de amigos que o consideravam como um irmão. A dor de sua partida é imensa, especialmente para aqueles que estavam sempre ao seu lado. O coração generoso e o espírito de luta de Juninho continuarão vivos na lembrança de todos que tiveram a honra de conhecê-lo. Seu legado de amor, amizade e dedicação ao trabalho permanecerá para sempre com aqueles que o amaram.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0187/2024

Autoria: Robson Leite

Dispõe sobre denominação Abel Telles da Silva Junior a praça do Bairro Jd Europa IV.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Abel Telles da Silva Junior a praça do Bairro Jardim Europa IV, que fica entre as ruas Marina D'Avila de Carvalho e Profª Graciema de Melo Souza Libois.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 4 de dezembro de 2024.

ROBSON LEITE
VEREADOR - UNIÃO BRASIL